



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 14/08/19

Aos 14 dias de agosto de 2019, na sede da UNIP, teve lugar reunião ordinária do CONDEFI, conforme lista de presença anexa. **1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião do dia 12/06/19.** Às 14:20 h, o Presidente Luciano Marques deu por abertos os trabalhos. Questionou se havia alguma objeção à ata da última reunião. Não havendo nenhuma manifestação, aquela ata foi aprovada por unanimidade e então passou-se ao próximo item da pauta. **2 - Jornada de trabalho reduzida para servidores públicos com deficiência no âmbito do município de Santos.** Luciano e Daniel explicaram que participam da comissão multidisciplinar que acompanha candidatos e servidores públicos com deficiência no âmbito do município de Santos. A comissão recebeu requerimento do então vereador Marcos de Rosis, provocado por um servidor público que propunha que todos os servidores nesta condição tivessem a jornada reduzida em 02 horas, inclusive professores, desde que atingissem a quantidade de horas letivas prevista pela categoria. Daniel posiciona-se contra, alegando que tal medida aumentará mais ainda o estigma que já recai sobre os trabalhadores com deficiência, que isto as impedirá mais ainda de terem ascensão profissional etc. Luciano pede atenção para que não se confunda direito com privilégio. Alcione, Celia e Renata apontam as dificuldades que os servidores com deficiência física apresentam, por exemplo, passarem longos períodos sentados. Fala das condições de saúde e dos problemas que a carga horária total traz a determinadas pessoas. Sabe-se que passaram no concurso sabendo do horário e das atribuições, mas há casos em que isto torna-se uma barreira sócio-ambiental. Ainda assim todos entendem que o texto deverá ser modificado e adequado à convenção e LBI, além de que não haja nele previsão para este benefício ser estendido a pessoas com doenças congênitas. Desta feita o presidente encaminha para votação duas propostas: rejeição total à proposta ou a aceitação da proposta, com a condição de que se façam as devidas alterações no texto do projeto. Daniel é o único que vota pela rejeição. Sr. Wilson se abstém e os demais 10 conselheiros aceitam a proposta com as devidas modificações. Celia sugere encaminhar o processo ao Dr. Bley para que ele faça a competente redação e posteriormente o CONDEFI devolva o processo para a coordenadoria encaminhar ao DGPAT. **3 - VIII Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência.** Luciano reitera a criação do facebook e dos grupos para cada uma das pré-conferências virtuais. Explica que teve dificuldades para adicionar amigos. Sugere que os demais conselheiros mencionem amigos nas publicações e esta alternativa seja aproveitada para convidarmos mais pessoas para as conferências. Avisa também que passou a senha para o Daniel e para a Celia, que dividirão com ele o andamento deste trabalho. Propõe que cada uma das pré-conferências virtuais sejam lideradas por um membro da comissão organizadora, que terá a responsabilidade de conduzir as discussões. Daniel aceita dirigir a pré de assuntos jurídicos. Jean ficará com o grupo de transportes. Renata com a assistência Social. Luciano assume o grupo da pré-conferência de acessibilidade, faltando educação e esporte. O presidente



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

pede para que os coordenadores postem um texto de apresentação e também os artigos da Lei Brasileira de Inclusão – LBI dedicados aos respectivos temas. As pré-conferências começaram no dia 15 de agosto e ficarão no ar até dia 17 de setembro. Apenas pessoas com residência comprovada em Santos poderão ser delegadas para a conferência dia 18 de outubro. Encerrado o tema o presidente passou aos assuntos gerais. **4 – Assuntos Gerais.** Renata informa ter sido convidada a participar de uma comissão que avaliará as concessões da carteira de identificação para pessoas com deficiência. Ela pede mais detalhes para conhecer melhor o processo do qual vai participar. Luciano e Daniel explicam sobre a carteira e sobre a necessidade de avaliar a deficiência dos solicitantes, e sobre sua facultatividade. Luciano informa que a vice-presidente Dra. Cristiane se afastou do Conselho recentemente, deixando de fazer parte da equipe. Daniel informa que remeterá ao CONDEFI processo digital que recebeu do Vereador Brás, pedindo medidas efetivas para que haja um melhor tratamento às pessoas com deficiência na cidade. Ele explica que respondeu sobre a necessidade de mudar a cultura que ver as pessoas com deficiência como pessoas institucionalizadas, e que a própria câmara deveria fazer um trabalho mais efetivo no cumprimento dos direitos desta parcela da população. Sem mais, os trabalhos foram encerrados e eu, Daniel Monteiro, 1º secretário do CONDEFI redigi esta ata que segue para a apreciação do colegiado

LUCIANO MARQUES DA SOUZA

PRESIDENTE

DANIEL MONTEIRO

1º. SECRETÁRIO